



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 236/2021

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Assim, pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que envie esforços pra que tenha atendimento do profissional de Radiologista por tempo integral.***

JUSTIFICATIVA

Dentro das reclamações ouvidas pela população canariense, em relação ao atendimento durante a semana, inclusive nos fins de semanas, achei por bem vim pedir ao Prefeito Municipal para que tenha o Radiologista fazendo o raio x, pois não sabemos quando irá acontecer o imprevisto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de novembro de 2021.

ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador

Vereador
Demizinho
da Farmácia